



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 23/09/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 456/2025</b>  <b>Fl. 1/2</b>
<b>AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL E FÁBIO ZANATA - MDB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, **Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, ao Ministro da Educação, **Sr. CAMILO SANTANA**, ao Deputado Federal, **Sr. BETO PEREIRA**, com cópia à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), solicitando ao Governo Federal a inclusão do município de Nova Andradina (MS) no plano de construção de novos Hospitais Universitários – HU, de modo a contemplar a região do Vale do Ivinhema com uma unidade hospitalar de referência.

### **Justificativa**

Nova Andradina ocupa posição estratégica no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo reconhecida como a 7ª maior cidade do estado e polo regional de saúde, educação e serviços. A região do Vale do Ivinhema reúne aproximadamente 150 mil habitantes, distribuídos entre Nova Andradina e os municípios vizinhos (Batayporã, Taquarussu, Anaurilândia, Ivinhema, Angélica, Novo Horizonte do Sul, entre outros).

Atualmente, a população da região, em casos de média e alta complexidade, depende majoritariamente de encaminhamentos para a cidade de Dourados. Essa realidade tem causado superlotação nos hospitais daquela cidade e sobrecarga no atendimento, além de expor pacientes e familiares a longos deslocamentos, com riscos à saúde e altos custos logísticos.

A construção de um Hospital Universitário em Nova Andradina representaria:



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº.456/2025 Fl. 2/2

- A descentralização do atendimento hospitalar no estado;
- A ampliação e qualificação dos serviços de saúde ofertados à população local e regional;
- O fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão em saúde, considerando que o município já dispõe de campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), instituições que no futuro podem sediar cursos de Medicina e outras áreas da saúde;
- A consolidação de Nova Andradina como um polo educacional e de saúde no Vale do Ivinhema, promovendo desenvolvimento regional e reduzindo desigualdades no acesso ao atendimento hospitalar de qualidade.

Portanto, a presente solicitação é de **extrema relevância social, educacional e sanitária**, estando em consonância com as diretrizes de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e da expansão da rede de Hospitais Universitários no Brasil.

Nova Andradina, 18 de setembro de 2025.

**WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL**  
Vereador

**FÁBIO ZANATA – MDB**  
Presidente da Câmara Municipal